PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01612576/0001-72 Exercício: 2022

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.151

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

382	10.301.0059.2049.0000	ASSISTENCIA MEDICA		-6.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
402	10.301.0064.2048.0000	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE		-79.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
421	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA		-138.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
438	10.302.0059.2045.0000	ASSISTENCIA MEDICA		-240.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

491	08.243.0066.2086.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		-73.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
	999 000	Não se aplica		
496	08.243.0066.2086.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		-1.629,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
	999 000	Não se aplica		
522	08.244.0065.2087.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		-24.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
	999 000	Não se aplica		
538	08.244.0065.2089.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

562	20.605.0032.2018.0000	PRODUCAO AGROPECUARIA		-650,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.151

02 14 00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

572	27.812.0042.2070.0000	DESPORTO COMUNITARIO		-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.779.750,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E288EB24A4C71E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01612576/0001-72 Exercício: 2022

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.155

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

02 10 03 FUNDEB

577	12.365.0048.2092.0000	ENSINO INFANTIL		28.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
579	12.365.0048.1036.0000	ENSINO INFANTIL		15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
581	12.361.0049.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		17.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.000,00**

Fontes de Recurso	
542 00	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E288EB24A4C7437

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Errata da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022, PROC. ADMIN. Nº 0000002888/2022.

ONDE SE LÊ	LEIA - SE
CONTRATO Nº 165/2022	CONTRATO Nº 168/2022

DOMINGOS PEREIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:0CC54939ECC27438

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Errata da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022, PROC. ADMIN. Nº 0000002889/2022.

ONDE SE LÊ	LEIA - SE
CONTRATO Nº 166/2022	CONTRATO Nº 169/2022

DOMINGOS PEREIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO